



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

# **Relatório Trimestral**

**2º Trimestre – 2023**

**Controladoria-Geral**



**Relatório Trimestral**

**2º Trimestre – 2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 10, § 2º, IV, do Ato Normativo DPG n. 80, de 21 de janeiro de 2014, foi instaurado o **processo SEI n. 2023/0006230** para acompanhamento dos objetivos do Plano de Atuação da Controladoria-Geral – Exercício 2023.

Apresenta-se, a seguir, a análise de cada um dos pontos de relevo.



## Sumário

<b>1. Eixos do Plano de Atuação .....</b>	<b>3</b>
<b>1.1. Acompanhamento de ferramentas digitais e fluxos híbridos de trabalho e de atendimento.....</b>	<b>3</b>
<b>1.2. Adequação à legislação de proteção de dados pessoais.....</b>	<b>5</b>
<b>1.3. Avaliação da transparência ativa e passiva.....</b>	<b>6</b>
<b>1.4. Avaliação dos resultados dos atos de gestão administrativa quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial, e acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação .....</b>	<b>9</b>
<b>2. Volumetria de auditorias: licitações, contratos, convênios e parcerias .....</b>	<b>19</b>
<b>3. Conclusões.....</b>	<b>21</b>



## **1. Eixos do Plano de Atuação**

### **1.1. Acompanhamento de ferramentas digitais e fluxos híbridos de trabalho e de atendimento**

A Controladoria-Geral participou das reuniões semanais do Comitê Gestor da Política de Governança da Integração entre o Sistema Defensoria Online – DOL e o SAJ, adotado pelo Tribunal de Justiça de São Paulo, regulamentado pelo Ato Normativo DPG n. 170, de 24/01/2020. O órgão foi criado para acompanhar a evolução da interoperabilidade do Sistema DOL com o SAJ do Tribunal de Justiça, objetivando-se a otimização das atividades finalísticas da instituição frente a enorme e notória demanda judicial do Estado de São Paulo.

Registra-se que referido colegiado é composto por Defensor/a Público/a Assistente da Segunda Subdefensoria Pública-Geral; Defensor/a Público/a Assistente da Terceira Subdefensoria Pública-Geral; Defensor/a Público/a Coordenador/a de Tecnologia da Informação; Defensor/a Público/a Assessor/a da Qualidade do Atendimento e Inovação; Defensor/a Público/a Assessor/a Cível; Defensor/a Público/a Assessor/a Criminal e Infracional; Representante da equipe de desenvolvimento de sistemas da Coordenadoria de Tecnologia da Informação; e Diretor ou Representante da equipe de gestão de projetos ou produtos da Coordenadoria de Tecnologia da Informação.

Durante as reuniões, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) apresentou os desenvolvimentos e otimizações realizados, além de terem sido discutidas sugestões de melhorias gerais. O escopo definitivo é viabilizar o peticionamento ao Poder Judiciário Estadual exclusivamente via DOL, sem a necessidade de acesso paralelo dos Sistemas SAJ e e-SAJ para essa atividade, facilitando-se também o acesso aos autos digitais via atalhos no Sistema DOL.

Atualmente, o projeto está em funcionamento em diversas Unidades, com planejamento de ampliação. No segundo trimestre, diversas comarcas receberam atuação da Defensoria Pública do Estado via interoperabilidade. Registra-se, inclusive, o uso da ferramenta em benefício de localidades que ainda não contam com Unidade física da Instituição, beneficiando-se a população vulnerável através da inovação tecnológica voltada diretamente à promoção de seus direitos fundamentais.

A seguir, quadro explicativo com as localidades beneficiadas pela interoperabilidade:



**TOTAL DE UNIDADES EM USO (89)**

Todos os foros 2 Grau	Ferraz de Vasconcelos	Avaré	Barueri	Jabaquara	Ribeirão Preto	Infância/Juventude
Carapicuíba	Sorocaba	Jandira	São José Rio Preto	Mauá	Santo Amaro	Batatais
Sertãozinho	Itapeçerica da Serra	DEECRIM UR1	Cotia	Infância e Juventude	Araçatuba	Araraquara
Nossa Senhora do Ó	Franca	DEECRIM UR4	DEECRIM UR6	Fazenda Pública/Acidentes	Criminal Barra Funda	Arujá
Regional XV - Butantã	Casa Branca	Cerqueira César	Itapevi	Itaquaquecetuba	Jandira	Mauá
Mogi das Cruzes	Presidente Prudente	Ribeirão Preto	Rio Claro	Santo André	Regional I - Santana	Guarujá
Regional V - São Miguel Paulista	Regional III - Jabaquara	Regional IX - Vila Prudente	Regional II - Santo Amaro	Regional VI - Penha de França	Tupã	Regional IV - Lapa
Mogi	Vila Prudente	Barretos	Diadema	Execuções Fiscais Estaduais	Santos	São Sebastião
Distrital de Brás Cubas	Piracicaba	Bauru	Franco da Rocha	Execuções Fiscais Municipais	São Bernardo do Campo	São Vicente
Distrital de Parelheiros	Praia Grande	Bragança Paulista	Jaú	Jacarei	São Carlos	Taubaté
Salto de Pirapora	Registro	Campinas	Central Cível	Jundiaí	Central Juizados Especiais Cíveis	Marília
Regional de Vila Mimosa	Itapetininga	Caraguatatuba	Central Criminal - Juri	Limeira	São José dos Campos	Osasco
Regional VIII - Tatuapé	Regional VII - Itaquera	Regional X - Ipiranga	Regional XI - Pinheiros	Guarulhos		

**PRÓXIMAS IMPLANTAÇÕES (18)**

OSASCO	TUPÃ	JUNDIAÍ	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	TAUBATÉ
BAURU	PRESIDENTE PRUDENTE	BRAGANÇA	CARAGUATATUBA	REGISTRO
JAÚ	CAMPINAS	ITAPETININGA	SÃO SEBASTIÃO	
MARÍLIA	LIMEIRA	SANTOS	SÃO CARLOS	

No segundo trimestre, a interoperabilidade foi responsável pela realização de grande quantidade de manifestações técnicas perante o Poder Judiciário:

**Análise feita do ano 2023**

Mês	Petições	Petições Inicial	Petições Intermediárias	Petições Diversas	Ciência de Ato	Volume Geral
Abril	2384	155	18	2211	3330	106486
Mai	19567	1218	110	18239	29512	430360
Junho	18835	1170	127	17538	29554	492153

De igual modo, a Controladoria-Geral participou de reuniões mensais do Comitê de Monitoramento e Aperfeiçoamento dos Fluxos e Ferramentas de Atendimento Digital, instituído pelo Ato Normativo DPG n. 182, de 11/09/2020. O órgão foi criado para acompanhar o funcionamento do atendimento ao público externo pelos canais digitais da instituição e as ferramentas a eles correlatas, em especial o Assistente Virtual de Agendamento (DEFi).

Registra-se que referido colegiado é composto por Defensor/a Público/a Coordenador/a de Tecnologia da Informação; Defensor/a Público/a Assessor/a da Qualidade do Atendimento e Inovação; Defensor/a Público/a Assessor/a Cível; Defensor/a Público/a Assessor/a Criminal e Infractional; Defensor/a Público/a Coordenador/a da Divisão de Atendimento Especializado ao Público; Defensor/a Público/a Coordenador/a da Divisão de Atendimento Inicial Criminal; Defensor/a Público/a Controlador/a-Geral; Defensor/a Público/a Corregedor/a-Geral; Defensor/a Público/a Representante do Conselho Superior;



Defensor/a Público/a Ouvidor/a-Geral; Defensor/a Público/a Diretor/a da Escola da Defensoria Pública; Defensor/a Público/a atuante na área criminal; Defensor/a Público/a atuante na área execução criminal; Defensor/a Público/a atuante na área cível/fazenda pública; Defensor Público/a atuante na área família/violência doméstica e familiar contra a mulher; Defensor/a Público/a atuante na área da infância e juventude; e Defensor/a Público/a Representante dos Núcleos Especializados.

Durante as reuniões, a Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTI) apresentou os desenvolvimentos e otimizações realizados, além de terem sido discutidas sugestões de melhorias gerais voltadas principalmente à qualidade do atendimento ao público – desde modificações pontuais na interação do DEFi com a população até alterações no Sistema DOL que facilitem o registro e o encontro de informações úteis ao atendimento.

Quanto ao trabalho desenvolvido em regime híbrido (presencial/remoto), o art. 3º do Ato Normativo DPG n. 229, de 16/12/2022, que trata do Plano de Trabalho das Unidades para organização do regime híbrido, foi regulamentado em 30/01/2023 pelo Ato Conjunto do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, da Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado, do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado e do Departamento de Recursos Humanos, dispendo sobre as condições para a realização das atividades profissionais de defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as.

Como registrado em relatório anterior, o objetivo dessa normativa é garantir que os espaços físicos da Defensoria Pública do Estado permaneçam completamente funcionais e disponíveis à população, sem prejuízo da realização das atividades profissionais de defensores/as públicos/as, servidores/as e estagiários/as em regime híbrido, com rodízio calculado para uso otimizado desses espaços.

A Administração Superior continua monitorando a execução dessa normativa, visando a garantia de qualidade do atendimento ao público externo.

A Controladoria-Geral seguirá acompanhando a evolução dos projetos de interoperabilidade de sistemas, além das demais ferramentas digitais em uso, bem como continuará participando do monitoramento do modelo híbrido de trabalho.

## **1.2. Adequação à legislação de proteção de dados pessoais**

Neste período, a Controladoria-Geral continuou a acompanhar os aprimoramentos aos modelos de cláusulas sobre proteção de dados pessoais voltadas a



licitações, contratos, convênios e parcerias. Percebe-se, pelas auditorias realizadas e pelo acompanhamento perene de licitações, contratos e convênios recentes, que as cláusulas relativas ao tema tornaram-se mais robustas, fortalecendo um modelo de proteção de dados pessoais desde a concepção de contratações e parcerias.

De outro lado, a proposta da Controladoria-Geral de formalização de normativas internas para a regulamentação de políticas de privacidade, cookies e proteção de dados, bem como sigilo interno e segurança da informação, ainda está em avaliação pela Defensoria Pública-Geral e demais órgãos de gestão.

Em paralelo, a política de privacidade e cookies já em funcionamento no Portal Institucional recebeu aprimoramentos quanto à acessibilidade e à clareza das informações, particularmente sobre a coleta e o tratamento de dados pessoais e sensíveis de quem opta por navegar no sítio virtual da Defensoria Pública do Estado.

Além disso, vale destaque para o lançamento, em abril de 2023, de cartilha sobre coleta de dados sensíveis pela Instituição, voltada especificamente para orientar o público em geral sobre o tratamento dispensado pela Defensoria Pública do Estado aos dados relativos a questões raciais e sua importância para a proteção dos direitos de pessoas vulneráveis pela perspectiva do combate ao racismo e a outras formas de discriminação.

As atividades seguirão ao longo deste exercício, tratando-se de tema complexo e com diversas frentes de trabalho, cujas atualizações serão apontadas nos relatórios subsequentes.

### **1.3. Avaliação da transparência ativa e passiva**

Quanto ao tema da transparência ativa, percebe-se que a instituição evoluiu positivamente no uso de seus recursos digitais, incrementando as ferramentas de acesso à informação de caráter público, sem prejuízo da manutenção dos canais de contato para obtenção de outras informações de cunho específico, como o Órgão Encarregado Pelo Tratamento de Dados Pessoais e o Serviço de Informação ao/à Cidadão/ã, ou mesmo para garantia do atendimento de solicitações e requisições dos órgãos de controle externo.

Especificamente sobre a transparência dos critérios de atendimento ao público, destaca-se inicialmente que a Defensoria Pública do Estado de São Paulo figura



entre as poucas, no país, que atendem a todos os critérios legais de divulgação, conforme pesquisa publicada em abril deste ano pela Transparência Brasil<sup>1</sup>.

No mesmo sentido, referida entidade também atestou o alto nível de transparência da Defensoria Pública do Estado de São Paulo quanto à divulgação de seus canais de atendimento para obtenção de informações pela sociedade, demonstrando em sua pesquisa o cumprimento de todos os seus critérios de responsividade<sup>2</sup>.

A par dessa constatação, a Instituição segue fortalecendo seus canais e ferramentas de transparência, condizente com sua missão constitucional de proteção dos direitos das pessoas vulneráveis.

Neste segundo trimestre, o Portal Institucional recebeu diversos aprimoramentos para facilitação do encontro de informações úteis, desde a página inicial até a seção de Publicações, com destaque para a página do Ciclo de Conferências, cujas atividades ocorrerão ainda neste exercício – uma importante forma de participação social na construção das prioridades de atuação da Defensoria Pública do Estado.

Ademais, os relatórios do Órgão Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais foram uniformizados e disponibilizados em espaço próprio no Portal Institucional, de fácil acesso pela página respectiva ou mesmo pelo Portal da Transparência.

A página de transparência sobre Verbas Remuneratórias e Indenizatórias foi robustecida para tornar mais claras as informações pertinentes.

Além disso, a seção geral de Sanções Administrativas foi aperfeiçoada para viabilizar edição individual, já com a carga de dados atualizada.

De outro lado, o cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação (2020-2023) foi disponibilizado em seção própria do Portal da Transparência, em formato acessível a toda a população, além dos órgãos de controle externo, recebendo as atualizações paulatinas pertinentes.

Ademais, elaborou-se página específica para o projeto Rede Apoia de atendimento de famílias de vítimas de violência letal e estatal, com o objetivo de

---

<sup>1</sup>Disponível em:

<https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/transparnciaativadoscritriosdeatendimentodasdefensorias.pdf>.

<sup>2</sup>Disponível em:

<https://www.transparencia.org.br/downloads/publicacoes/transparnciapassivadasdefensoriaspblicas.pdf>.





conscientizar a população sobre seus direitos e como buscar suporte da Defensoria Pública do Estado.

Ainda, estão em andamento as seguintes melhorias e discussões:

- 1) construção de página para disponibilização do Relatório de Gestão Fiscal, nos mesmos moldes do Plano Plurianual de Atuação;
- 2) disponibilização dos relatórios da Controladoria-Geral em página própria;
- 3) aprimoramento da página da Escola da Defensoria Pública do Estado (EDEPE) para carga de teses, legislações específicas e atualização das sanções administrativas às instituições parceiras;
- 4) aprimoramento de página própria e andamento de carga de dados sobre extratos e informes de técnicos que realizam perícias em parcerias formais com a Instituição;
- 5) aprimoramento de seção do Portal da Transparência sobre Comitês e Comissões existentes no âmbito da Defensoria Pública do Estado para gestão de temas específicos;
- 6) atualização dinâmica da página de Concursos em Andamento para facilitar o acesso às informações de cada certame pelas pessoas interessadas;
- 7) criação de interface de *business intelligence* (BI) para parcerias e convênios no Portal da Transparência, como já feito para licitações e contratos; e
- 8) na INTRANET, aprimoramento da seção de Materiais de Apoio em prol do trabalho de membros/as, servidores/as e estagiários/as.

Ademais, a Controladoria-Geral participa do Comitê de Governança do Portal da Defensoria Pública do Estado, criado pelo Ato Normativo DPG n. 215, de 04/05/2022. Seu objetivo é tomar decisões sobre alterações significativas no portal digital da instituição, além de monitorar seu funcionamento e seu aprimoramento, com foco na transparência, na acessibilidade, na proteção de dados e na segurança da informação.

Registra-se que referido colegiado é composto pelo Primeiro/a Subdefensor/a Público-Geral do Estado, além de Defensor/a Público/a Coordenador/a de Tecnologia da Informação; Defensor/a Público/a Coordenador/a de Comunicação Social e Assessoria de Imprensa; Defensor/a Público/a Controlador/a-Geral; Defensor/a Público/a Assessor/a da Qualidade de Atendimento; e Ouvidor/a-Geral da Defensoria Pública.



As reuniões, no Exercício 2023, tornaram-se menos esporádicas, dado o avanço nas tratativas sobre o Portal, notadamente a seção da Transparência, em vias de finalização dos aprimoramentos. De todo modo, todos os dados relativos à execução financeira, orçamentária, de pessoal e patrimonial estão devidamente publicados (pormenorizados no Item 1.4).

Por fim, registra-se que a Controladoria-Geral propôs a inserção, no próximo Plano Plurianual de Atuação (2024-2027), de elementos sobre controle interno e proteção de dados pessoais nos respectivos Indicadores, o que foi acatado pela Defensoria Pública-Geral e fará parte formal do desenvolvimento das metas dos próximos quatro anos.

A Controladoria-Geral permanecerá acompanhando as atividades de desenvolvimento do Portal com foco na Transparência, além das melhorias informacionais e interativas que possam ser implementadas em prol da população, sem prejuízo da análise das recomendações advindas dos órgãos de controle externo.

#### **1.4. Avaliação dos resultados dos atos de gestão administrativa quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, de pessoal e patrimonial, e acompanhamento do cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação**

Conforme os arts. 10, § 2º, VI, 18 e 19, todos do Ato Normativo DPG n. 80, de 21/01/2014, a Controladoria-Geral acompanhou as atividades do Grupo de Planejamento Setorial (GPS), órgão responsável por gerenciar e monitorar a execução orçamentária e financeira, além de acompanhar o cumprimento das metas do Plano Plurianual de Atuação (PPA).

No período, foi realizada uma reunião, em 03/04/2023.

Por equívoco, constou do relatório anterior que referida reunião teria ocorrido em 30/03/2023, razão pela qual os dados pertinentes foram apresentados no relatório relativo ao primeiro trimestre (produzido em 17/04/2023).

Desse modo, para adequado registro das informações, reproduzem-se os dados nesta oportunidade, a seguir.

Nesse sentido, deliberou-se na reunião de 03/04/2023 acerca da viabilidade de aplicação do limite remuneratório constitucional da carreira de defensores/as públicos/as e de pedido de retorno de superávit do FUNDEPE pela EDEPE.



Na primeira hipótese, considerado o recurso orçamentário disponibilizado na Lei Orçamentária de 2023 (LOA-2023), no valor de R\$ 684.659.417,00 (seiscentos e oitenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e dezessete reais), em contraposição à despesa prevista para atender à demanda, no valor de R\$ 17.058.386,70 (dezessete milhões, cinquenta e oito mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos), se a partir de abril de 2023, concluiu-se pela viabilidade de aplicação do limite remuneratório constitucional da carreira de defensores/as públicos/as.

Na segunda hipótese da pauta, a EDEPE solicitou retorno de superávit para suprir despesas com reembolso de programas de capacitação no valor de R\$ 81.546,19 (oitenta e um mil, quinhentos e quarenta e seis reais e dezenove centavos) e da despesa de diárias no valor de R\$ 70.722,59 (setenta mil, setecentos e vinte e dois reais e cinquenta e nove centavos), ambas do exercício de 2022. Para tanto, esclareceu que tais pedidos foram recebidos apenas após o encerramento do exercício financeiro e orçamentário de 2022 e, por esse motivo, não houve possibilidade de processar as demandas. Na reunião, avaliou-se que o saldo de superávit da EDEPE em 31/12/2022 era de R\$ 27.165.382,16 (vinte e sete milhões, cento e sessenta e cinco mil, trezentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), suficiente para atender ao pedido no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), valor arredondado para assegurar outras despesas que possam surgir.

Ademais, registra-se que foram regularmente disponibilizados no Portal da Transparência os demonstrativos de execução financeira e orçamentária; os demonstrativos da Receita estão atualizados e pormenorizados por fonte de recursos; os demonstrativos da Execução Orçamentária estão atualizados e pormenorizados por dotação, reserva, empenho, liquidação, pagamentos e acúmulo (com o competente registro no SIGEO); os demonstrativos de pagamentos de Convênios e Parcerias estão atualizados e pormenorizados por entidade, CNPJ e valores; os demonstrativos de pagamentos do Convênio OAB estão atualizados e com a somatória dos valores (bruto/patronal); os relatórios de gastos e custeio de pessoal estão atualizados e pormenorizados por classificação de despesas e valores; os relatórios de verbas remuneratórias e indenizatórias de membros/as e servidores/as estão atualizados; e os relatórios apartados de diárias estão atualizados e discriminam valores, datas, deslocamentos, receptores e motivos.

Quanto ao Plano Plurianual de Atuação (PPA), esclarece-se que o PPA de 2020-2023 da Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi elaborado com um único programa nomeado de Programa de Assistência Jurídica, Integral e Gratuita aos



Necessitados. Seu objetivo é garantir orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, às pessoas necessitadas.

O Programa (4200) tem 08 ações e 19 Indicadores no total, que podem ser apresentados da seguinte maneira:

<b>Indicadores do PPA 2020-2023</b>	
<b>Anual – 3626</b>	Percentual de atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares
<b>Semestral – 730</b>	Número de atividades voltadas à participação social
<b>Semestral – 735</b>	Percentual de equipamentos de informática dentro do prazo de garantia
<b>Semestral – 3018</b>	Número de municípios atendidos exclusivamente por meio do atendimento suplementar
<b>Semestral – 3091</b>	Unidades da defensoria com integral implantação de ferramentas digitais de atendimento
<b>Semestral – 3630</b>	Número de postos de atendimento da Defensoria Pública
<b>Semestral – 3632</b>	Número de participantes nas atividades de participação social
<b>Trimestral – 729</b>	Número total de atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares realizados
<b>Trimestral – 733</b>	Número de eventos de capacitação promovidos ou contratados pela Escola da Defensoria Pública
<b>Trimestral – 695</b>	Número total de atendimentos
<b>Trimestral – 901</b>	Número de materiais de divulgação produzidos pela Defensoria Pública
<b>Trimestral – 964</b>	Número total de atendimentos indiretos realizados
<b>Trimestral – 1028</b>	Número de atividades de educação em direitos
<b>Trimestral – 3039</b>	Número de acessos aos meios digitais de comunicação e de materiais informativos distribuídos
<b>Trimestral – 3050</b>	Número de participantes dos eventos de educação em direitos
<b>Trimestral – 3055</b>	Número de execuções dos programas de capacitação via reembolso
<b>Trimestral – 3070</b>	Número de acessos aos sistemas remotos e automatizados de informação
<b>Trimestral – 3071</b>	Número de acessos encerrados sem atendimento humano
<b>Trimestral – 3089</b>	Número de atendimentos prestados pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Apresenta-se abaixo o comparativo 2020-2021-2022-2023:



		2020	2021	2022	2023 (até final do 1o semestre)
695 Número total de atendimentos	meta prevista	2.644.000	2.674.000	2.713.000	2.764.000
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	2.120.124	2.982.688	<b>2.891.944</b>	982.573
	resultado	- 523.876	308.688	178.944	-1.781.427
729 Número total de atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares realizados	meta prevista	1.931.000	1.977.000	2.033.000	2.100.000
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	1.412.253	2.047.590	<b>2.182.402</b>	1.132.492
	resultado	- 518.747	70.590	149.402	-967.508
3630 Número de postos de atendimento da Defensoria Pública	meta prevista	146	147	150	152
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	146	146	<b>146</b>	146
	resultado	-	- 1	-4	-6
3018 Número de municípios atendidos exclusivamente por meio do atendimento suplementar	meta prevista	512	510	508	506
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	512	512	<b>511</b>	511
	resultado	-	- 2	3	5



964 Número total de atendimentos indiretos realizados	meta prevista	713.000	697.000	680.000	664.000
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	707.871	935.098	<b>709.542</b>	376.705
	resultado	- 5.129	238.098	29.542	-287.295

3071 Número de acessos encerrados sem atendimento humano	meta prevista	53.000	53.000	53.000	53.000
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	104.497	253.461	<b>127.116</b>	70.553
	resultado	51.497	200.461	74.116	17.553

3070 Número de acessos aos sistemas remotos e automatizados de informação	meta prevista	584.000	673.000	762.000	851.000
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	725.840	1.113.852	<b>1.115.152</b>	581.510
	resultado	141.840	440.852	353.152	-269.490

3632 Número de participantes nas atividades de participação social	meta prevista	500	1.650	500	1.650
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	738	1.234	<b>606</b>	280
	resultado	238	- 416	106	-1.370

730 Número de atividades voltadas a participação social	meta prevista	55	80	55	80
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	60	91	<b>50</b>	24



	resultado	-	5	-	11	-5	-56
--	-----------	---	---	---	----	----	-----

3039 Número de acessos aos meios digitais de comunicação e de materiais informativos distribuídos	meta prevista	5.065.000	5.065.000	5.065.000	5.065.000
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	13.099.676	16.504.026	<b>11.637.286</b>	6.124.972
	resultado	8.034.676	11.439.026	6.572.286	1.059.972

901 Número de materiais de divulgação produzidos pela Defensoria Publica	meta prevista	800	800	850	850
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	1.264	1.017	<b>1.424</b>	564
	resultado	464	217	574	-286

3091 Unidades da Defensoria com integral implantação de ferramentas digitais de atendimento	meta prevista	36	100	112	152
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	37	127	<b>127</b>	146
	resultado	1	27	15	-6



735 Percentual de equipamentos de informática dentro do prazo de garantia	meta prevista	56%	59%	62%	65%
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	50%	57%	<b>57%</b>	55%
	resultado	-6%	-2%	-5%	-10%

3089 Número de atendimentos prestados pela CTI	meta prevista	18.000	19.000	20.000	21.000
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	19.334	23.726	<b>22.754</b>	11.965
	resultado	1.334	4.726	2.754	-9.035

733 Número de eventos de capacitação promovidos ou contratados pela EDEPE	meta prevista	95	100	105	110
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	58	64	<b>90</b>	50
	resultado	- 37	- 36	-15	-60

3055 Número de execuções dos programas de capacitação via reembolso	meta prevista	987	1.036	1.088	1.143
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	332	575	<b>1.224</b>	1032
	resultado	- 655	- 461	136	-111





3050 Número de participantes dos eventos de educação em direitos	meta prevista	3.363	3.531	3.708	3.893
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	20.818	4.452	<b>3.970</b>	1.032
	resultado	17.455	921	262	-2.861

1028 Números de atividades de educação em direitos	meta prevista	87	92	96	101
	meta realizada ou <b>PREVISTA</b>	54	48	<b>52</b>	61
	resultado	- 33	44	-44	-40

Neste trimestre, os resultados apurados foram os seguintes:

		2º trimestre			Total 2023
		abr/23	mai/23	jun/23	
695 Número total de atendimentos	apurado (trimestre)	797.600			982.573
	meta	691.000			2.764.000
	% da meta	115,43%			35,55%

729 Número total de atendimentos diretos, integrais e multidisciplinares realizados	apurado (mensal)	175.558	219.630	197.354	1.132.492
	apurado (trimestre)	592.542			1.132.492
	Registrado no SimPPA	599.205			1.132.492
	meta	525.000			2.100.000
	% da meta	114,13%			53,93%

964 Número total de atendimentos indiretos realizados	apurado (mensal)	62.407	67.501	68.487	376.705
	apurado (trimestre)	198.395			376.705
	Registrado no SimPPA	198.395			376.705
	meta	166.000			664.000
	% da meta	119,52%			56,73%



3071 Número de acessos encerrados sem atendimento humano	apurado (mensal)	10.543	12.667	11.275	70.553
	apurado (trimestre)	34.485			70.553
	meta	27.500			110.000
	% da meta	125,40%			64,14%

3070 Número de acessos aos sistemas remotos e automatizados de informação	apurado (mensal)	87.006	105.704	95.028	581.510
	apurado (trimestre)	287.738			581.510
	meta	250.000			1.000.000
	% da meta	115,10%			58,15%

3039 Número de acessos aos meios digitais de comunicação e de materiais informativos distribuídos	apurado (mensal)	881.464	1.133.436	1.022.891	6.124.972
	apurado (trimestre)	3.037.791			6.124.972
	meta	2.750.000			11.000.000
	% da meta	110,47%			55,68%

901 Número de materiais de divulgação produzidos pela Defensoria Pública	apurado (mensal)	106	123	84	564
	apurado (trimestre)	313			564
	meta	300			1.200
	% da meta	104,33%			47,00%

3089 Número de atendimentos prestados pela CTI	apurado (mensal)	2.000	1.954	2.240	11.965
	apurado (trimestre)	6.194			11.965
	meta	5.250			21.000
	% da meta	117,98%			56,98%

733 Número de eventos de capacitação promovidos ou contratados pela EDEPE	apurado (mensal)	11	9	9	50
	apurado (trimestre)	29			50
	meta	28			110
	% da meta	105,45%			45,45%

3055 Número de execuções dos programas de capacitação via reembolso	apurado (mensal)	201	208	186	1.032
	apurado (trimestre)	595			1.032
	meta	286			1.143
	% da meta	208,22%			90,29%

3050 Número de participantes dos eventos de educação em direitos	apurado (mensal)	888	556	758	3.800
	apurado (trimestre)	2.202			3.800
	meta	973			3.893
	% da meta	226,25%			97,61%



1028 Números de atividades de educação em direitos	apurado (mensal)	13	10	12	61
	apurado (trimestre)	35			61
	meta	25			101
	% da meta	138,61%			60,40%

Abaixo seguem resultados apurados para indicadores medidos semestralmente:

		1º trimestre						Total 2023
		jan/23	fev/23	mar/23	abr/23	mai/23	jun/23	
3630 Número de postos de atendimento da Defensoria Pública	apurado (mensal)	146	146	147	147	147	146	146
	apurado (semestre)	146						146
	meta	152						152
	% da meta	96,05%						96,05%

3018 Número de municípios atendidos exclusivamente por meio do atendimento suplementar	apurado (mensal)	512	512	511	511	511	511	511
	apurado (semestre)	511						511
	meta	506						506
	% da meta	100,99%						100,99%

3632 Número de participantes nas atividades de participação social	apurado (mensal)	23	32	42	114	33	36	280
	apurado (semestre)	280						280
	meta	825						1.650
	% da meta	33,94%						16,97%

730 Número de atividades voltadas a participação social	apurado (mensal)	3	4	5	4	4	4	24
	apurado (semestre)	24						24
	meta	40						80
	% da meta	60,00%						30,00%

3091 Unidades da Defensoria com integral implantação de ferramentas	apurado (mensal)	146	146	147	147	147	146	146
	apurado (semestre)	146						146
	meta	152						152
	% da meta	96,05%						96,05%



digitais de atendimento								
735 Percentual de equipamentos de informática dentro do prazo de garantia	apurado (mensal)	55,28%	55,28%	55,28%	55,28%	55,28%	55,28%	55,28%
	apurado (semestre)	55,28%						55,28%
	meta	65%						65%
	% da meta	85,05%						85,05%

Até a conclusão deste relatório, as justificativas quanto a eventual descumprimento das metas para cada Indicador ainda não haviam sido formalizadas. No entanto, de antemão é possível observar que as referidas variações não destoam do que tem sido apurado nos mesmos períodos nos últimos exercícios, para os quais foram apresentadas justificativas adequadas. Conforme sejam formalizadas, as justificativas serão avaliadas e discutidas em relatórios subsequentes.

Por último, registra-se que a análise de licitações, contratações, convênios e parcerias é objeto do Item 2, na forma de auditorias individualizadas.

## 2. Volumetria de auditorias: licitações, contratos, convênios e parcerias

No 2º Trimestre de 2023, a Controladoria-Geral realizou 03 auditorias, conforme a tabela abaixo, que indica os procedimentos auditados e os respectivos registros no Sistema SEI! de gestão de processos.

Volumetria de Auditorias				
Objetos	Órgão Gestor	SEI: Origem	SEI: Auditoria	SEI: Relatório
Dispensa de Licitação; Contrato n. 006/2023	CGA	2023/0003053	2023/0005390	0469463
Pregão Eletrônico n. 033/2022; Contrato n. 044/2023	CTI/CGA	2022/0013379	2023/0005401	0470416
Inexigibilidade de Licitação; Contrato n. 002/2022	EDEPE	2022/0003250	2023/0005406	0474709

Os órgãos responsáveis pelos objetos de avaliação foram devidamente cientificados dos resultados obtidos e eventuais apontamentos.



Acrescenta-se que a Controladoria-Geral, por meio do Ofício CG n. 01/2023, enviado à Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral, estabeleceu fluxo agilizado de acompanhamento de licitações e contratos de especial importância, nas seguintes situações:

- 1) contratações por dispensa ou inexigibilidade de licitação;
- 2) procedimentos licitatórios cuja manifestação de conveniência e oportunidade deva ser exarada pelo/a Defensor/a Público/a-Geral;
- 3) procedimentos licitatórios cuja manifestação de conveniência e oportunidade deva ser exarada pelo/a Primeiro/a Subdefensor/a Público/a-Geral; e
- 4) outros procedimentos considerados igualmente pertinentes pela Coordenação da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral.

O objetivo é o de reforçar os fluxos de controle interno em procedimentos licitatórios e assemelhados de especial magnitude ou sensibilidade, garantindo-se a cientificação da Controladoria-Geral após a elaboração de parecer e respectiva aprovação pela Coordenação da Assessoria Jurídica da Defensoria Pública-Geral em cada caso.

Por isso, no segundo trimestre, foram avaliados e são regularmente acompanhados nesse fluxo, sem prejuízo do acompanhamento de outros casos, os seguintes procedimentos:

TOTAL DE PROCEDIMENTOS VERIFICADOS (71)					
Número PA SEI					
2021/0000310	2023/0003319	2023/0008826	2023/0009601	2023/0010676	2023/0012339
2021/0000387	2023/0003675	2023/0008892	2023/0009604	2023/0010678	2023/0012416
2021/0000956	2023/0004208	2023/0008892	2023/0009679	2023/0011459	2023/0012482
2021/0002540	2023/0004431	2023/0008893	2023/0009708	2023/0011877	2023/0012536
2021/0008187	2023/0005392	2023/0009430	2023/0009881	2023/0011881	2023/0012537
2022/0000899	2023/0005680	2023/0009432	2023/0009941	2023/0011925	2023/0012538
2022/0004500	2023/0006030	2023/0009432	2023/0009959	2023/0012013	2023/0012567
2022/0010712	2023/0007310	2023/0009485	2023/0010075	2023/0012059	2023/0012588
2022/0015313	2023/0008322	2023/0009501	2023/0010240	2023/0012187	2023/0012605
2022/0016705	2023/0008487	2023/0009541	2023/0010361	2023/0012212	2023/0012631
2023/0002371	2023/0008773	2023/0009543	2023/0010364	2023/0012327	2023/0012716
2023/0002581	2023/0008819	2023/0009544	2023/0010519	2023/0012330	



### **3. Conclusões**

Estas são as considerações submetidas à apreciação da Defensoria Pública-Geral, Subdefensorias Públicas-Gerais e Coordenadoria Geral de Administração, nos termos do art. 10, § 2º, IV, do Ato Normativo DPG n. 80, de 21/01/2014.

O presente relatório foi minutado por agente de defensoria, bem como avaliado e revisado pelo defensor público controlador-geral.

**Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon**

Defensor Público Controlador-Geral

**Paulo Yoshio Maeda**

Agente de Defensoria